

ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONARIAS BERTONI
“VILA DOS POBRES”

RUA DR. MARIANO DIAS Nº500 – SÃO JUDAS TADEU –

CEP: 14781-083 – FONE:(17) 3322-3601

CX. POSTAL 236 – SP – BRASIL

CNPJ: 56.014.723/0004/47

Site: www.viladospobres.com.br

E-mail: viladospobres@hotmail.com

Facebook: www.facebook.com/instituicaodeLongaPermanenciaparaIdososViladosPobres

Anexo III- 2020

“NO CAMINHO DO BEM”

Municipal



BARRETOS/SP

ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONARIAS BERTONI
“VILA DOS POBRES”

RUA DR. MARIANO DIAS Nº500 – SÃO JUDAS TADEU –
CEP: 14781-083 – FONE:(17) 3322-3601
CX. POSTAL 236 – SP – BRASIL
CNPJ: 56.014.723/0004/47

Site: www.viladospobres.com.br

E-mail: viladospobres@hotmail.com

Facebook: www.facebook.com/instituicaodeLongaPermanenciaparaIdososViladosPobres

1-IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: Associação das Auxiliares Missionárias Bertoni

Endereço: Rua: Dr. Mariano Dias Nº500 - Telefone: (17) 3322-3601

Bairro: Bom Jesus

Cidade: Barretos-SP

Estado: São Paulo

CEP: 14781-083

Telefone: (17) 3322-3601

E mail: viladospobres@hotmail.com

Numero de registro CMAS:17

Número de registro no Conselho Nacional de Assistência Social: 1662/2016

CEBAS: (número do processo que concedeu o último registro e validade) 71000.124171/2010/51
validade 29/07/2018. Está em tempo tempestivo.

1.5.1Dados Bancários: Banco do Brasil	Banco: 001 Agência: 0031-0 Conta: 53.512-5
Esfera Municipal	

1.2- Identificação do Responsável pela Instituição:

Elisa Tietz R.G: 60.857.612-67 CPF: 292.543.539-49

1.3 Vigência do mandato da diretoria atual: de 17/01/2018 até 17/01/ 2021.

1.4 CNPJ: 56.014.723/0004 –47 Data Inscrição: 18/03/1970

1.5 Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12. 101, de27/11/2009.

1.5.1 Área da atividade preponderante:

(x) Área de Assistência Social () Área de Saúde () Área de Educação

1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de1)

() Área de Assistência Social () Área de Saúde () Área de Educação

1.6. Natureza da entidade e/ou organização de Assistência Social de acordo com o artigo 3º

ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONARIAS BERTONI
“VILA DOS POBRES”
RUA DR. MARIANO DIAS Nº500 – SÃO JUDAS TADEU –
CEP: 14781-083 – FONE:(17) 3322-3601
CX. POSTAL 236 – SP – BRASIL
CNPJ: 56.014.723/0004/47
Site: www.viladospobres.com.br
E-mail: viladospobres@hotmail.com

Facebook: www.facebook.com/instituicaodeLongaPermanenciaparaIdososViladosPobres

da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. **(pode assinalar mais de1)**

De atendimento

De assessoramento

De defesa e garantia de direitos.

1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de20/07/2010.

Sim Não Em adequação.

1.7.1.Finalidades Estatutária: Atuar na área de Assistência Social visando o amparo e proteção da terceira idade, conforme os critérios da instituição de longa permanência.

1.8. APRESENTAÇÃO GERAL

A Associação das Auxiliares Missionárias de Bertoni “Vila dos Pobres” esta localizada no município de Barretos-SP, situada á rua: Dr. Mariano Dias Nº500.

A Vila dos Pobres foi fundada em meados de 1917 através da igreja católica, sendo a referida Instituição de caráter filantrópico e sua diretoria e composta pelas irmãs de caridade “Servas de Jesus Sarcedote”.

A capacidade de atendimento é de **65 idosos**, independentes e dependentes (I) – idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda, (II) idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada, sendo o acolhimento de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

O atendimento prestado ao idoso em nosso município, onde há maior índice de pessoas igual ou acima de 60 anos em situação de vulnerabilidade e comprometimentos relacionados a relacionamento familiar e rompimentos, que precisam de cuidados específicos e não tem apoio familiar necessário para desenvolver estes cuidados.

A Vila dos Pobres atende atualmente o município de Barretos e podemos mencionar que a procura por vaga ocorre também em nível regional e estadual, porem seguimos o Estatuto da Entidade e seu Regimento Interno.

O grande foco desta Diretoria e de seus colaboradores é tratar com primazia os direitos

ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONARIAS BERTONI
“VILA DOS POBRES”
RUA DR. MARIANO DIAS Nº500 – SÃO JUDAS TADEU –
CEP: 14781-083 – FONE:(17) 3322-3601
CX. POSTAL 236 – SP – BRASIL
CNPJ: 56.014.723/0004/47
Site: www.viladospobres.com.br
E-mail: viladospobres@hotmail.com

Facebook: www.facebook.com/instituicaodeLongaPermanenciaparaIdososViladosPobres

preconizados no Estatuto do Idoso garantindo atendimento humanizado, proporcionando qualidade de vida àqueles que precisam do serviço de acolhimento Institucional.

O acolhimento de longa permanência faz - se único ate este momento em nosso município com acolhimento de ambos os sexos.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ESPECÍFICO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 02/01/2020 TÉRMINO: 31/12/2020

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES E A TIPIFICAÇÃO NACIONAL

Especial – média complexidade Especial – alta complexidade

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO ESPECÍFICO

Nome completo do Coordenador: Keli Cristina Girardi

Formação: Serviço Social

Número do Registro Profissional: Cress 37.965

Telefone do coordenador para contato: 17-981057952

E-mail do coordenador: kellycrisgirardi@hotmail.com

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

JUSTIFICATIVA:

Nas últimas décadas a chegada da velhice ainda era encarada como algo muito negativo um “fardo” para os familiares simbolizava a reta final da vida.

O IBGE relata que o país caminha rapidamente a um perfil demográfico envelhecido. “O índice de envelhecimento aponta para mudanças na estrutura etária da população brasileira. Em 2008, para cada grupo de 100 crianças de 0 a 14 anos existem 24,7 idosos de 65 anos ou mais. Em 2050, o quadro muda e para cada 100 crianças de 0 a 14 anos existirão 172, 7 idosos. Um exame das estruturas etárias projetadas mostra, também, a transformação nas relações entre pessoas que ingressam (e permanecem) nas idades ativas e aquelas que atingem as chamadas idades potencialmente inativas. Em 2000, para cada pessoa (1) com 65 anos ou mais de idade, aproximadamente 12 estavam na faixa etária chamada de potencialmente ativa (15 a 64 anos).

“Já em 2060, para cada pessoa com 65 anos ou mais de idade, pouco menos de 03 estarão na faixa etária potencialmente ativa...”

ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONARIAS BERTONI
“VILA DOS POBRES”
RUA DR. MARIANO DIAS Nº500 – SÃO JUDAS TADEU –
CEP: 14781-083 – FONE:(17) 3322-3601
CX. POSTAL 236 – SP – BRASIL
CNPJ: 56.014.723/0004/47
Site: www.viladospobres.com.br
E-mail: viladospobres@hotmail.com

Facebook: www.facebook.com/instituicaodeLongaPermanenciaparaIdososViladosPobres

Com a implantação de políticas públicas voltadas ao segmento Idoso que remete a conquista da dignidade, onde a visão de “ser cuidado” passou a ser uma visão de “direitos” muda todo o cenário em que o Idoso hoje está inserido.

Órgãos de proteção e Centros de Convivência são os grandes aliados para uma vida mais ativa.

Considera-se idoso a pessoa com 60 anos ou mais e é seu direito ser tratado com respeito e dignidade como previsto na Lei Orgânica da Assistência (LOAS).

O Estatuto do Idoso garante em seu Artigo 2º que “ ***O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes á pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando – se - lhe, por lei e outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade***”.

E o Artigo 4º conduz para reflexões e garantia de que “***Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade, ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.***” **Parágrafo I** “

É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso”.

Também podemos mencionar os artigos 8º e 9º que configura o direito a proteção como direito social e obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e a saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Sabedores de que nossas ações e intervenções devem estar em sintonia com estes artigos entre outros, buscamos através da elaboração desse Projeto atuar em prol desta população que trazem em suas histórias sabedoria e experiências vívidas.

Muitas vezes reforçadas pelo abandono, violação de seus direitos, morte de familiares e impedimentos causados pelo capitalismo que retiram dos lares vários membros familiares remetendo-os ao trabalho seja formal ou informal a fim garantir a subsistência dos mesmos.

Essas famílias muitas vezes buscam alternativas no intuito de prover através do acolhimento integral, os cuidados e a proteção de seus parentes queridos.

Ao final podemos mencionar que desfrutar a melhor idade tendo como prioridade qualidade de vida e tratamento digno vem de encontro com a missão da Associação das Auxiliares Missionárias Bertoni “Vila dos Pobres” que prioriza garantir assistência com qualidade a todos os idosos que residem nesta Casa, proporcionando – lhes atendimento humanizado, visando o Bem - estar de cada um deles, sendo o norteador de nossas ações os valores cristãos como:

ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONARIAS BERTONI
“VILA DOS POBRES”
RUA DR. MARIANO DIAS Nº500 – SÃO JUDAS TADEU –
CEP: 14781-083 – FONE:(17) 3322-3601
CX. POSTAL 236 – SP – BRASIL
CNPJ: 56.014.723/0004/47
Site: www.viladospobres.com.br
E-mail: viladospobres@hotmail.com

Facebook: www.facebook.com/instituicaodeLongaPermanenciaparaIdososViladosPobres

- ❖ Respeito
- ❖ Integração
- ❖ Responsabilidade
- ❖ Ética

Avaliar as circunstâncias em que o Idoso foi internado e tratar com relevância através dos Estudos de Casos as possibilidades de retorno à vivência familiar e comunitária, faz-se de suma importância para esta Instituição respeitando assim o contexto sócio histórico em cada indivíduo que estava inserido garantindo os direitos previstos em Lei.

Então devemos refletir sobre a importância da Vila dos Pobres, pois é a única Instituição que acolhe idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais no município de Barretos-SP.

3.1. OBJETIVO GERAL

- ❖ Garantir qualidade de vida aos idosos, com equipe Técnica Multidisciplinar.
- ❖ Oferecer atividades aos idosos em espaço de convívio coletivo, estimulando através de atendimento sistematizado o desenvolvimento de sociabilidade e construção de vínculos societários, interpessoais, intergeracionais, familiares, numa perspectiva de inserção sociocultural, defesa de direitos e fortalecimento da cidadania.

3.2 - OBJETIVO ESPECÍFICO DO SERVIÇO

- ❖ Garantir ações e encaminhamentos para que os direitos fundamentais constante no Estatuto do Idoso não sejam em nenhuma instância violados;
- ❖ Promover informações e referência de serviços providos pela Rede local de proteção social, órgãos de defesa de direitos, programas e serviços, para realização dos encaminhamentos adequados às necessidades dos idosos;
- ❖ Orientar, encaminhamentos e acompanhamentos dos procedimentos oficiais para obtenção de documentos através do departamento de Serviço social;
- ❖ Encaminhar para Programa BPC (Programa de Prestação Continuada); buscando proporcionar autonomia nos idosos que não possuem renda.
- ❖ Estimular o desenvolvimento do convívio, através de atividades orientadas fomentando a importância da sociabilidade, através de ações socioculturais e de fortalecimento da cidadania;

ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONARIAS BERTONI
 “VILA DOS POBRES”
 RUA DR. MARIANO DIAS Nº500 – SÃO JUDAS TADEU –
 CEP: 14781-083 – FONE:(17) 3322-3601
 CX. POSTAL 236 – SP – BRASIL
 CNPJ: 56.014.723/0004/47
 Site: www.viladospobres.com.br
 E-mail: viladospobres@hotmail.com

Facebook: www.facebook.com/instituicaodeLongaPermanenciaparaIdososViladosPobres

- ❖ Garantir o convívio dentro e fora da Instituição, por meio de atividades culturais, artísticas, de lazer bem como participação em eventos e atividades cívicas, estimulando a autoestima e bem estar;
- ❖ Desenvolver grupos e oficinas ocupacionais, de acordo aptidão e interesse dos idosos, temas e necessidades apontadas pelos idosos
- ❖ Garantir Estudo de Caso com Equipe Multidisciplinar, a fim de conhecer e avaliar cada indivíduo respeitando suas peculiaridades, buscando desta maneira reconhecer suas reais necessidades visando assim ações que priorize qualidade de vida;
- ❖ Garantir a comemoração de datas festivas a fim de propiciar momentos de descontração e alegria no espaço em que residem.
- ❖ Promover articulação com as famílias e fortalecer suas capacidades e potencialidades valorizando a capacidade da mesma para lidar com vulnerabilidades, riscos e potencialidades;
- ❖ Avaliar de maneira sistematizada as circunstâncias em que os idosos foram acolhidos promovendo o retorno familiar sempre que se fizer cenário favorável.

3.3 – PÚBLICO ALVO

Idosos iguais ou acima 60 anos.

3.4 Metas Quantitativas e Qualitativas :

<u>QUALITATIVAS</u>	<u>QUANTITATIVAS</u>
<p>Com a contratação e a intensificação dos trabalhos da equipe multidisciplinar , os idosos ganharão uma melhor condição física, motora e emocional, aumentando sua participação nas atividades desenvolvidas, diminuindo o seu tempo ocioso, melhorando assim sua qualidade de vida.</p> <p>Buscaremos o máximo do convívio Familiar, com trabalhos realizados; trabalhos esses onde o vínculo estiver rompido.</p> <p>Sendo como Meta Final a Volta deste Idoso ao seio Familiar ou ao convívio mais próximo</p>	<p>O número de idosos a serem atendidos serão de 65 idosos, ambos os sexos, sendo de grau de dependência I e II.</p>

possível.	
-----------	--

3.5. METODOLOGIA DE TRABALHO

- ❖ **Artesanato:** pintura e colagem em cerâmica, papel e madeira; confecção de enfeites em datas comemorativas como festa junina, natal, etc; confecção de tapetes, crochês e bordados; Jogos Lúdicos e Sociais, momento em que os idosos se integram, interagem, lidam com a frustração, resgatam sua alegria e participam da alegria do colega. Estimula a concentração, audição, visão, memória e atividade motora fina, diariamente com a contratação de um (a) Terapeuta Ocupacional.
- ❖ **Dança ginástica** e exercícios físicos diários para restabelecimento da função músculo - esqueléticos (incluindo caminhadas na esteira e pedaladas na bicicleta ergométrica, e, duas vezes por semana fora da entidade) de Educador Físico que serão contratados.
- ❖ **Passeios:** sempre que houver.
- ❖ **Passeios a clubes** e praças da cidade - uma vez por semana
- ❖ **Na assistência Social** rastreamento das origens do idoso que não tem documentos pessoais e referências familiares e reintegração junto a seus familiares.
- ❖ Após a contratação de um (a) Psicólogo, este desenvolverá o trabalho relacionado à sua área, em atendimentos individuais e em grupos, visando mostrar ao idoso que ele pode se realizar e contribuir para sua própria promoção de vida. Orientará as famílias com problemas emocionais quanto à necessidade de o idoso retornar à sua casa nos finais de semana e quando possível reintegrá-lo à família, não perdendo assim o círculo familiar.
- ❖ Com a contratação do profissional de Educador físico /Terapeuta Ocupacional manterá diariamente os trabalhos realizados em grupo ou individual com todos idosos.
- ❖ Cuidadores serão distribuídos entre os idosos para estarem sempre atentos e assistindo às suas necessidades e amparando-os.
- ❖ Assistente Social com rodas de conversas ou pontual, buscando a interação e necessidade de cada idoso.
- ❖ **Quantitativos:** para cada técnico / colaboradores chegarão ao numero de 80% a 100% dos idosos.

- ❖ **Qualitativos:** para cada técnico / colaborador chegará à qualidade dos atendimentos de cada oficina no desenvolvimento bio/psico/motor

3.6 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Dias da semana	Carga horária	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Planejamento da Instituição	01º Quarta-feira Mês	03 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implantação Contratação de Pessoal	Sempre que necessário	01 hora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de Material Desenvolvimento das Atividades	01 vez ao mês	02	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões Multidisciplinares	01º Quarta-feira Mês	03 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião c/ Equipe de Trabalho e Diretoria.	01º Quarta-feira Mês	03 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Vida Diária	Todos os dias	02 horas por técnicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento nos encaminhamento a Rede	Sempre que necessário	01 hora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Inclusão	Conforme planejamento ou na necessidade	01 hora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios Monitorados	01 vez ao mes	02 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Oficinas	Todos os	02 ^a 03	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONARIAS BERTONI
 “VILA DOS POBRES”
 RUA DR. MARIANO DIAS Nº500 – SÃO JUDAS TADEU –
 CEP: 14781-083 – FONE:(17) 3322-3601
 CX. POSTAL 236 – SP – BRASIL
 CNPJ: 56.014.723/0004/47
 Site: www.viladospobres.com.br
 E-mail: viladospobres@hotmail.com

Facebook: www.facebook.com/instituicaodeLongaPermanenciaparaIdososViladosPobres

	dias	horas / dia												
Relatórios qualiquantitativos trimestral do Projeto	01 vez ao mês	02 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação do projeto e indicadores sociais	01 vez ao mês	02 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

3.7 ARTICULAÇÕES EM REDE

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CRAS	PROTEÇÃO BÁSICA	SEMPRE QUE NECESSARIO
CREAS	REGULAÇÃO DE VAGAS	SEMPRE QUE NECESSARIO
PROMOTORIA DEFENSORIA / MINISTERIO PÚBLICO	VISITAS/FISCALIZAÇÕES	SEMESTRAL/ SEMPRE QUE NECESSARIO

- **Condições de Acesso:** Idosos (as) com violação de direitos
- **Formas de Acesso:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

3.8 RESULTADOS ESPERADOS

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Fortalecimento de vínculos	Através de relatos e reuniões familiares
Reduzir risco de vulnerabilidade	Através do acolhimento e trabalhos desenvolvidos pela equipe multidisciplinar
Benefício de prestação continuada	Busca e aquisição pelo direito do idoso e

3.9- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

1. **Endereço Completo:** Rua Doutor Mariano Dias número, 500 Bairro Bom Jesus
2. **Descrição e Quantificação de todos os ambientes disponíveis para o projeto**

ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONARIAS BERTONI
 “VILA DOS POBRES”

RUA DR. MARIANO DIAS Nº500 – SÃO JUDAS TADEU –
 CEP: 14781-083 – FONE:(17) 3322-3601
 CX. POSTAL 236 – SP – BRASIL
 CNPJ: 56.014.723/0004/47

Site: www.viladospobres.com.br

E-mail: viladospobres@hotmail.com

Facebook: www.facebook.com/instituicaodeLongaPermanenciaparaIdososViladosPobres

EXISTENTES		NECESSÁRIOS p/ EXECUÇÃO	
QUANT.	Espaço Físico Interno	QUANT.	Espaço Físico Externo
02	Posto de Enfermagem	04	Varandas
01	Sala de Prontuário Médico	02	Ranchos
01	Consultório Médico	01	Sala de Aula
01	Sala de Fisioterapia	01	Expurgo – Lixo
01	Barbearia	01	Almoxarifado produtos limpeza
01	Salão de Beleza	01	Almoxarifado produtos agrícolas
01	Sala de Coordenação	01	Deposito de Doações – Roupas
01	Sala de Serviço Social	01	Gruta NSC
01	Lavanderia		
03	Rouparias		
06	Banheiros de uso coletivo (Idosos)		
04	Banheiros de uso coletivo (Funcionários)		
01	Cozinha		
01	Copa		
02	Refeitório		
02	Dispensas de Alimentos		
01	Capela		
10	Dormitórios Suítes		
09	Dormitórios coletivos s/ banheiros		

3.Relação de Equipamentos / Moveis disponíveis para Projeto

01 sala de atendimento serviço social	Mesa, armário, computador, telefone
01 Sala Multidisciplinar para orientação para os Idosos	Sofás, TV, ventiladores
01 sala de terapia ocupacional	Materiais lúdicos , papeis materiais de artesanato
01 cozinha multiprofissional	Para execução de oficina de culinária com os idosos

4 .Especificar a natureza do prédio: Prédio Privado.

3.10 RECURSOS HUMANOS

					CARGA	
--	--	--	--	--	--------------	--

ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONARIAS BERTONI
 “VILA DOS POBRES”

RUA DR. MARIANO DIAS Nº500 – SÃO JUDAS TADEU –

CEP: 14781-083 – FONE:(17) 3322-3601

CX. POSTAL 236 – SP – BRASIL

CNPJ: 56.014.723/0004/47

Site: www.viladospobres.com.br

E-mail: viladospobres@hotmail.com

Facebook: www.facebook.com/instituicaodeLongaPermanenciaparaIdososViladosPobres

NOME COMPLETO	ESCOLAR.	VINCULO	FUNÇÃO	HORARIA SEMANAL	ADMISSÃO
Maria Isabel C. Oliveira da Silva	F	CLT	S.G	44	01/02/2013
Keli Cristina Girardi	S	CLT	ASSISTENTE SOCIAL	30	01/10/2011
Nilson da Silva	F	CLT	MOT	44	05/10/2015
Aparecida do Carmo Fuzaro	M	CLT	SEC.	44	23/02/2015
Rosangela Maria Amâncio	F	CLT	S.G	44	03/11/2009
Catia Regina Pinheiro da Silva	F	CLT	S.G	44	01/12/2017
Tatiane Lima da Silva	F	CLT	S.G	44	07/11/2019
Giseli Aparecida de Jesus Primo	F	C.L.T	S.G	44	11/03/2019
Julia Loureiro	F	Prestador serviço	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS	01/10/2019
Daniele Aparecida C. da Costa L.	S/E	CLT	S.G	44	04/07/2016
Sirlene Mangabeira Nascimento	F	CLT	S.G	44	02/09/2015
Jose Ricardo Aguiar Luz	M	CLT	SG	44	30/09/2018
Erica Gomes da Silva	F	CLT	SG	44	01/07/2019
Carolina Cândida Silva Lopes	F	CLT	SG	44	02/09/2019

ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONARIAS BERTONI

“VILA DOS POBRES”

RUA DR. MARIANO DIAS Nº500 – SÃO JUDAS TADEU –

CEP: 14781-083 – FONE:(17) 3322-3601

CX. POSTAL 236 – SP – BRASIL

CNPJ: 56.014.723/0004/47

Site: www.viladospobres.com.br

E-mail: viladospobres@hotmail.com

Facebook: www.facebook.com/instituicaodeLongaPermanenciaparaIdososViladosPobres

3.11 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVOS ESPECIFICOS	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Garantir ações e encaminhamentos para que os direitos fundamentais constante no Estatuto do Idoso não sejam em nenhuma instância violados;	Adaptação dos idosos Resgate de vínculos familiares Minimizar riscos de vulnerabilidade	Através de atendimentos e evoluções de prontuários
Estimular o desenvolvimento do convívio, através de atividades orientadas fomentando a importância da sociabilidade, através de ações socioculturais e de fortalecimento da cidadania;	Estimular o idoso a participar das atividades propostas. Trabalhar em conjunto aos demais setores; Trabalhar estimulação motora para evitar progressão de agravos ao quadro do idoso. Proporcionar cuidados paliativos e sintomas, melhorando o conforto físico e o bem-estar. Estimular a criatividade	Evoluções de prontuários
Garantir o convívio dentro e fora da Instituição, por meio de atividades culturais, artísticas, de lazer bem como participação em eventos e atividades cívicas, estimulando a auto-estima e bem estar;	As atividades desenvolvidas da Instituição serão articulação com a rede, acolhida, entrevista social, visita da equipe técnica, reunião com familiares, abrigamentos, eventos, com equipe multidisciplinar, palestras, oficinas, atividades físicas, socioculturais e fisioterapia laboral.	Através de atendimentos e evoluções de prontuários

ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONARIAS BERTONI
 “VILA DOS POBRES”

RUA DR. MARIANO DIAS Nº500 – SÃO JUDAS TADEU –

CEP: 14781-083 – FONE:(17) 3322-3601

CX. POSTAL 236 – SP – BRASIL

CNPJ: 56.014.723/0004/47

Site: www.viladospobres.com.br

E-mail: viladospobres@hotmail.com

Facebook: www.facebook.com/instituicaodeLongaPermanenciaparaIdososViladosPobres

4.0 - PLANO DE APLICAÇÃO - Municipal

Especificação / Despesas	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Pessoal + Encargos Sociais + Desp. Funcion.	R\$3.130,00	R\$ 37.560,00
Consumo	R\$ 3.000,00	R\$36.000,00
TOTAL	R\$ 6.130,00	R\$ 73.560,00

4.1-CRONOGRAMA DE DESMOLSO - Municipal

1ª Parcela - Janeiro	2ª Parcela - Fevereiro	3ª Parcela – Março	4ª Parcela – Abril	5ª Parcela – Maio	6ª Parcela – Junho
R\$6.130,00	R\$6.130,00	R\$6.130,00	R\$6.130,00	R\$6.130,00	R\$6.130,00
7ª Parcela - Julho	8ª Parcela - Agosto	9ª Parcela - Setembro	10ª Parcela - Outubro	11ª Parcela - Novembro	12º Dezembro
R\$6.130,00	R\$6.130,00	R\$6.130,00	R\$6.130,00	R\$6.130,00	R\$6.130,00

5.PLANILHA DE CUSTOS

<u>DESPESAS</u>	<u>VALOR</u>
PESSOAL (SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, RECEPCIONISTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ASSISTENTE SOCIAL)	R\$ 3.130,00
CONSUMO (PAPELARIA, MATERIAL DE LIMPEZA, ALIMENTOS, MATERIAL PARA TERAPIA OCUPACIONAL, COMBUSTIVEL)	R\$ 3.000,00
TOTAL	TOTAL: R\$6.130,00

ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONARIAS BERTONI
 “VILA DOS POBRES”
 RUA DR. MARIANO DIAS Nº500 – SÃO JUDAS TADEU –
 CEP: 14781-083 – FONE:(17) 3322-3601
 CX. POSTAL 236 – SP – BRASIL
 CNPJ: 56.014.723/0004/47

Site: www.viladospobres.com.br

E-mail: viladospobres@hotmail.com

Facebook: www.facebook.com/instituicaodeLongaPermanenciaparaIdososViladosPobres

5.1-ORÇAMENTO FISICO FINANCEIRO

CARGO/PROFISSIONAL	QTDE	SALÁRIO UNITÁRIO	FERIAS	13°	MUNICIPAL	
					MENSAL	ANUAL
SERVIÇOS GERAIS	06	R\$1279,66	R\$426,33	R\$1279,66	R\$1.545,00	R\$ 18.540,00
COZINHEIRA/AUXILIAR	02	R\$1279,66	R\$426,33	R\$1279,66	R\$0,00	R\$0,00
LAVANDERIA	01	R\$1279,66	R\$426,33	R\$1279,66	R\$0,00	R\$0,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	R\$1585,66	R\$528,33	R\$1585,66	R\$1.585,00	R\$19.020,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	R\$2730,00	R\$910,00	R\$2730,00	R\$0,00	R\$0,00
RECEPCIONISTA	01	R\$1279,66	R\$426,33	R\$1279,66	R\$0,00	R\$0,00
MOTORISTA	01	R\$1279,66	R\$426,33	R\$1279,66	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL GERAL:		xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	R\$3.130,00	R\$ 37.560,00

ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONARIAS BERTONI
“VILA DOS POBRES”

RUA DR. MARIANO DIAS Nº500 – SÃO JUDAS TADEU –

CEP: 14781-083 – FONE:(17) 3322-3601

CX. POSTAL 236 – SP – BRASIL

CNPJ: 56.014.723/0004/47

Site: www.viladospobres.com.br

E-mail: viladospobres@hotmail.com

Facebook: www.facebook.com/instituicaodeLongaPermanenciaparaIdososViladosPobres

5.2-ORÇAMENTO FISICO FINANCEIRO – 2

<u>DESPESAS</u>	<u>Valor</u> <u>MENSAL</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
CONSUMO: (PAPELARIA, COMBUSTIVEL, PRODUTOS DE LIMPEZA, ALIMENTOS)	R\$ 3.000,00	R\$36.000,00
RH (Tabela 1)	R\$3.130,00	R\$37.560,00
Total Geral / Total Geral	R\$ 6.130,00	R\$ 73.560,00

Barretos, 10 de Janeiro de 2020.

Elisa Tietz

Presidente

Keli Cristina Girardi

Assistente Social